



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LRF 2º quadrimestre e LOA 2026

Sebastião Zanardi, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Artigo 48, parágrafo único, Inciso I da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica às entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral que, **no dia 25 de setembro de 2025, às 18:10 horas, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão pública sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e, na sequência, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2025, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Comunica, também, que ambas ocorrerão no Auditório da Câmara Municipal.

Pinhalzinho, 19 de setembro 2025.

Sebastião Zanardi – Prefeito Municipal

ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026.

Às 18h10 do dia 25 de setembro de 2025, na Câmara Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente ao parágrafo único do art. 48, que trata da transparência da gestão fiscal, e conforme edital de chamamento publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1195/2025, de 19 de setembro de 2025, teve início a Audiência Pública convocada pelo Prefeito Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2026, garantindo, assim, a participação popular no processo.

A sessão foi presidida pelo Sr. David A. Manguesi, consultor do setor de Finanças da Prefeitura.

Dando início aos trabalhos, o Sr. David A. Manguesi esclareceu que o Projeto de Lei atende ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo o instrumento legal que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício financeiro.

Na sequência, demonstrou a dependência financeira do Município de Pinhalzinho em relação aos Governos Estadual e Federal, destacando que eventuais medidas de incentivos fiscais concedidas pelo Estado ou pela União refletem diretamente na arrecadação municipal.

Informou que a Receita total estimada para o exercício de 2026 é de R\$ 98.998.536,00 (noventa e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais). Para essa estimativa, foram consideradas as arrecadações dos três últimos exercícios, a arrecadação do exercício em curso até a presente data, bem como o panorama econômico do país.

A despesa será fixada no mesmo montante da receita, e, em atendimento à legislação vigente, será prevista reserva de contingência para cobertura de eventuais riscos, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Destacou-se, ainda, que, apesar das dificuldades enfrentadas pelo Município, será envidado grande esforço para a manutenção dos serviços prestados à população. Ressaltou-se que a determinação do Prefeito Municipal é de que tais serviços sejam oferecidos com qualidade, visando um padrão de excelência. Novos investimentos serão analisados e realizados, preferencialmente, por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares e convênios firmados com a União ou o Estado.

Foi ressaltado que o projeto se encontra em fase de elaboração e que a realização da audiência pública tem como objetivo colher sugestões da população.

Em seguida, foi aberto espaço para que os presentes apresentassem sugestões e/ou dúvidas; contudo, não houve manifestações.

Às 18h40, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, e, após lida e aprovada, segue assinada, juntamente com a lista de presença anexa.

